



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 553, DE 09 DE ABRIL 2014.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA ANDREA CHAGAS
BRETANHA SOUSA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de seu pai Alfeu Ribeiro Bretanha, ocorrido na data de 25 de março de 2014;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Andrea Chagas Bretanha Sousa**, Professora, matrícula nº 3360-0, a contar de 25 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração